



BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74 - NIRE nº 3530046248-3

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 16 de Dezembro de 2021

01- Data, Hora e Local: Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

02 - Convocação e Presença: Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicalle, Regina Annes Guimarães e Marco Antonio Antunes.

03 - Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

04 - Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que sucederá a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024.

05 - Deliberações: Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

5.1.- Aprovar a eleição, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, do Sr. **Carlos André Hermesindo da Silva**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 007.264.978-20 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 178.217.718-30, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, com prazo de mandato unificado até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que sucederá a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024.

5.2.- Consignar que o Sr. **Carlos André Hermesindo da Silva** ora eleito, tomará posse em seu cargo após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

5.4.- Ratificar que, após a homologação do Banco Central do Brasil, a Diretoria da Companhia terá a seguinte composição: (i) **Diretor, Presidente: Ana Karina Bortoni Dias**, brasileira, casada, bacharel em química, residente e domiciliada em São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 58.410.293-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 605.649.701.15; (ii) **Diretor Executivo Vice-Presidente de e Relação com Investidores: de Marco Antonio Antunes**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 7.669.530 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 002.975.098-96; (iii) **Diretor Executivo Vice-Presidente: Flávio Pentagna Guimarães Neto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº MG-117.32642 SSP/IMG, inscrito no CPF/ME sob nº 076.934.666-90; (iv) **Diretor Executivo: Eduardo Mazon**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 20.775.312 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob nº 275.484.158-00; e (v) **Diretores sem Designação Específica: Felice Lito Napolitano**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 9.374.260-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 113.930.868-88, **Guilherme Vieira Neves**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 17.690.111-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 181.376.198-10, **Luciana Buchmann Freire**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo/SP, inscrita no OAB/SP sob nº 107.343, portadora da cédula de identidade RG nº 16.837.826-7 SSP/SP e no CPF/ME sob nº 149.211.868-04, **Alexandra Almeida Winandy**, brasileira, casada, administrador, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 21.768.442-7, inscrito no CPF/ME sob nº 225.994.678-02, **Daniel Antonio Baptista Freire**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.345.770, expedido pela SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob nº 004.885.241-48, **Roberto Fonseca Simões Filho**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.201.618-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 195.270.058-25, **Adelaide Campos Andreu Simões**, brasileira, casada, publicitária, residente e domiciliada em São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 22.826.201-x SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 142.518.018-30; **Jean Carlos Alexandre Abrahão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 19.995.637 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 149.621.068-99; **Daniel Fernando Pavelec**, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 5.509.449-7 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 016.655.693-93; **Marcello Lobo da Cunha Chacon Lemos**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 53.732.213, inscrito no CPF/ME sob nº 987.037.147-72; e **Carlos André Hermesindo da Silva**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 007.264.978-20 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 178.217.718-30, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP e com prazo de mandato unificado até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que sucederá a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

06 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes: Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Dorival Dourado Junior, Regina Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicalle e Marco Antonio Antunes.

Ricardo Annes Guimarães - Presidente da Mesa; **Deise Peixoto Domingues** - Secretária da Mesa. JU: CEP 53.933/22-9 em 02.02.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Induscred de Investimento S/A
CNPJ/MF Nº 33.588.252/0001-32 - NIRE Nº 35300055888
Aviso aos Acionistas

Banco Induscred de Investimento S/A informa que os documentos relacionados no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1902, Cerqueira César, Capital-SP. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022 - A Diretoria.

(05, 08 e 09)

Yerant S/A - Empreendimentos Imobiliários
CNPJ/MF Nº 01.924.030/0001-57 - NIRE Nº 35300150104
Aviso aos Acionistas

Yerant S/A - Empreendimentos Imobiliários informa que os documentos relacionados no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Conjunto 1900, Cerqueira César, Capital-SP. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022 - A Diretoria.

(05, 08 e 09)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1007436-29.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ªVC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Wanderly Galhano Signorini, Brasileiro, CPF 058.748.828-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Santana, alegando em síntese: inadimplência de débito referente a serviços hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2022.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1002674-81.2018.8.26.0428 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara, do Foro de Paulínia, Estado de SP, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Micaela Mazutti Vio, Brasileira, RG 35.344.859-X, CPF 368.244.328-22, com endereço à Avenida Alcântara Machado, 2576, Ins. Bras. de Controle do Câncer, Bras, CEP 03102-006, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de União Social Camiliana, alegando em síntese: a Requerida firmou com a Requerente o competente "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais", tendo como objeto a prestação de serviços educacionais, relativos ao curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto. O curso foi dividido em 13 (treze) prestações sendo a primeira no ato da matrícula, bem como as demais com data de vencimento para o dia 06 de cada mês subsequente a matrícula. Não obstante a prestação de referidos serviços, a Requerida passou a ser servidora da Requerente por haver inadimplido 06 mensalidades relativas aos meses de Julho à Dezembro de 2013, no valor de R\$ 650,00 cada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 03/02/2022

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0026542-72.2021.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 4ªVC, do Foro de Campinas, Estado de SP, Dr. Fabio Varleise Hillal, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vilson Gaspar Ferreira, CPF 267.366.808-08, que por este Juízo, tramita de um incidente de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.558,38, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de dezembro de 2021

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº1001656-04.2016.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de SP, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Igor Ferreira da Silva, Brasileiro, RG 270410880, CPF 295.178.828-23 que por este Juízo, tramita de uma ação de Monitoria, movida por União Social Camiliana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 12.579,69, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2021

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1014368-27.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC, do Foro Regional X-Ipiranga, Estado de SP, Dr(a). Ligia Maria Tego Nave, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Washington Edmundo Abuto, Brasileiro, RG 344199733, CPF 221.386.978-27, com endereço à Rua General Celor, 905, Ipiranga, CEP 04213-021, SP, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de União Social Camiliana, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 9.115,13(nove mil, cento e quinze reais e treze centavos)atualizado em agosto/2019, decorrente das mensalidades relativas aos meses de Agosto à Dezembro de 2014, no valor de R\$ 817,23 (oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos) cada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito ou apresente embargos monitorios, sob pena de, não o fazendo, constituir-se de pleno direito o crédito cobrado, em executivo judicial. Não sendo apresentados embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2022.

Edital de Intimação Prazo 20 dias. Proc. 0000047-28.2021.8.26.0543. A Drª. Claudia Vilbitor Breda, Juíza de Direito da 2ªVC Foro de Santa Isabel SP, Faz Saber a Gerusa Sales de Assis e José Carlos Nunes de Assis, que nos autos de Cumprimento de Sentença, requerido por Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 22.645,46, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, SP, 24/01/2022.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1104473-84.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rodrigo da Silva Santana ME, CNPJ Nº 24.570.576/0001-89, que lhe foi proposta ação monitoria por G. A. Brasil Representação Eireli, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 23.839,19 referente aos cheques de Números 000021, 000027, 000031, 000034, 000035, 000037, 000038, 000039 e 000040, vencidos e não pagos. Considerando que o requerido encontra-se em lugar ignorado, fica o mesmo, por meio do presente edital citado para os termos e atos da ação proposta ficando advertido de que até o prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2021.

2ª Vara Cível do Foro de São Roque – S/P Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0002055-77. 2021. 8.26. 0586. O Dr. Diego Ferreira Mendes, Juiz de Direito da 2ªVC do Foro de São Roque/ SP. Faz Saber a Adriano de Brito Souza, CPF nº 00.259.731-58 que Concessionária de Rodovias do Oeste de SP Via oeste S/A, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 8.427,12. Nos termos do art 513, § 2º, IV, do CPC, uma vez que foi citado na forma do art. 256 da mesma lei, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias.” e ciente(s) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos do 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Roque 26 de Novembro de 2021.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº0002312-09.2018.8.26.0263 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itai, Estado de SP, Dr(a) Diogo da Silva Castro, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Francisco Clementino do Nascimento, CPF 569.434.748-04, e sua cõnjuge Maria Socorro do Nascimento CPF Nº 569.434.748-04 e terceiros interessados, expedido com prazo de 30 dias, que por este Juízo, movido cartório, processam-se os autos da ação de Cumprimento de Sentença que lhes move Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua intimação, por edital, da penhora que recaiu sobre “Um lote de terreno sob nº 11 da Quadra “BQ” do loteamento denominado Terras de Santa Cristina - Gleba II, situado no município de Itai desta Comarca, onde mede 10,00 m de frente para a Rua nº 16; 10,00 m no fundo com o nº 29; 35,00 m do lado direito confrontando com o lote nº 12; 35,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 10, encerrando a área total de 350,00 m². Registrado sob a matrícula nº 40.044 no Cartório de Registro de Imóveis de Avaré”, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Francisco Clementino do Nascimento, RG. 826.704 e CPF. 569.434.748-04. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(s) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Nada Mais. Inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itai, aos 14 de dezembro de 2021.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0006497-83.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de SP, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Joaquim Candido da Silva, Brasileiro, CPF 068.938.898-52 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 15.600,01, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2021.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001631-17.2021.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SP, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Thaila Santos de Castilho, Brasileira, Solteira, RG 604236227, CPF 079.586.939-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Benéfice São Camilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.829,25, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2021.

Edital de Citação Prazo de 15 dias. Processo Nº 0000157-95.1997.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara, do Foro de Ubatuba, Estado de SP, Dr(a). Eduardo Passos Bering Cardoso, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Roberto Sandoval e outros réus ausentes, incertos e não sabidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mario Jose Alves de Mello e outro, alegando em síntese: haver ajuizamento de usucapição, visando a declaração de domínio de imóvel localizado na Rua Guarani, 806, Praia do Itaguá, Ubatuba/SP, imóvel este medindo 10 metros de frente para a referida rua por 302 metros da frente e fundos. Confrontando com um dos lados com Consolidação Sodoco ou sucessores. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 11 de janeiro de 2022.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1013129-22.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Gisele Valde Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antônio Carlos dos Santos - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.176.063/0001-97; José Cleber Rodrigues do Nascimento - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.738.053/0001-81 e a Pedro Augusto Santos Lima Figueiredo - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.328.140/0001-99, que ADIDAS AG E/O ajuizaram-lhes ação Ordinária em Geral c/ Pedido de Reparação Perdas de Danos Materiais e Morais, movida também em face de MDA Comercial Eireli- ME e Xu Haizhen, pois os requeridos estão reproduzindo suas marcas ADIDAS e variações, para assinalar produtos falsificados. Objetivam indenização por danos materiais e morais pelos prejuízos, dando-se à causa o valor de R\$ 20.000,00. Estando os requeridos em lugar ignorado, exped-se Edital para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, Contestem a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2021.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0001277-42.2021.8.26.0543. O Dr. Carlos Eduardo De Moraes Domingos, Juiz de Direito da 1ªVC do Foro de Santa Isabel/SP. Faz Saber a Eri Leite Alexandrino CPF/MF 964.061.866-72 que Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, ajuizou ação de Cumprimento de Sentença alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 14.023,59 (atualizada até outubro/2021). Nos termos do art 513, § 2º, IV, do CPC, uma vez que foi citado na forma do art. 256 da mesma lei, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 dias, e ciente(s) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos do 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 03/12/2021.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo Nº 1008714-18.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ªVC, do Foro Regional VII-Iguatema, Estado de SP, Dr. Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Eder Ferreira Lima, Brasileiro, Solteiro, RG 272409480, CPF 227.161.708-19, com endereço à Rua Vicente Grecco, 61, apto 506, Parque São Vicente, CEP 093 771-453, Mauá-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: que ajuizou-lhe ação de Cobrança no valor de R\$ 3.316,74, referente às da taxa de conservação e melhoramentos do lote 33, da Quadra JX, do Loteamento Ninho Verde – Gleba II (atualmente denominado Ninho Verde II Eco Residence Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 13/10/2021.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1008459-93.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ªVC, do Foro de Campinas, Estado de SP, Dr(a). Maurício Simões de Almeida Botelho Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Frank Robert Goede, CPF 120.389.218-73, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: trata-se de uma ação de Cobrança no valor de R\$ 2.864,66 referente às taxas de conservação e melhoramentos do lote 20, da Quadra PX, do Loteamento Terras de Santa Cristina- Gleba III (atualmente denominado Riviera de Santa Cristina III). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de maio de 2021

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0015852-65.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Tamara Hochberg Matos, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) cõnjuge Alvaro de Aguiar, CPF Nº 270.330.408-06, e terceiros interessa dos expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos da ação de Cumprimento de Sentença que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, move em face de Guilhermina da Silva Aguiar, CPF Nº 815.631.598-72. Encontrando-se o cõnjuge em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua intimação, por edital, da penhora que recaiu sobre o lote 28 da quadra CJ do empreendimento Ninho Verde – Gleba I, registrado sob a matrícula Nº 33.425 do Cartório de Registro e Anexos da Comarca de Tatui - SP. do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), Guilhermina da Silva Aguiar, CPF Nº 815.631.598-72. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(s) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07/01/2022.

Quatro apontamentos que você deve acertar com Big Data

Valêncio Garcia (*)

Indiscutivelmente uma das maiores vantagens do uso de Big Data nos negócios é a imensa quantidade de informações e dados. Por isso selecionamos quatro apontamentos que você deve aceitar com Big Data nos seus negócios. Confira:

- 1) Incutir um senso de propósito nas atividades e processos** - Estabelecer uma agenda orientada aos negócios de forma que permita aos executivos o alinhamento à estratégia da empresa e aos objetivos do negócio. Sem esse alinhamento, a transformação pode falhar ou ser inferior à ideal, o que poderá comprometer a continuidade do projeto de Big Data.
- 2) Arquitetados do futuro e para o futuro** - Seja proativo sobre privacidade, segurança e governança. Para minimizar o risco potencial para a sua reputação, sistemas e informações. Garantir que os dados que estão sendo analisados são seguros e precisos é fundamental para a efetividade do projeto.
- 3) Invista na capacidade do Big Data e Analytics** - Investir na capacidade do Big Data e Analytics e, ao mesmo

tempo, deixá-lo sintonizado com as tarefas de lidar com dados e análises, independentemente do tipo, formato, fonte ou função. Outra ação relevante é expandir a plataforma conforme necessário, para acomodar mais casos de uso. Avançar o que você tem, e depois adicionar mais, se e quando você precisar disso.

- 4) Ative a organização a agir** - Criar uma cultura que impregne a tomada de decisões baseada em fatos (no Big Data e Analytics) em toda parte da empresa. É criando este hábito que a efetividade do projeto de Big Data acontecerá. Essa é, particularmente falando, a grande vantagem de um projeto de Big Data.

Torna-se então necessário capacitar todos os funcionários neste sentido, para que eles tomem decisões sempre baseadas em dados, em vez de confiar na experiência e instinto passado. É realmente impressionante o que a ferramenta pode fazer por uma empresa. Big Data é um grande e acertado caminho para a gestão.

(*) - Engenheiro e Mestre Poli USP, com MBA em Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos CSO wconnect Michigian University; Efficient Consumer Response e Estratégias de Negociação/FGV.

Centro Trasmontano de São Paulo
CNPJ/MF nº 62.638.374/0001-94
Edital Inadimplência

"O Centro Trasmontano de São Paulo, nos termos dispostos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, após não obter sucesso em outras formas de contato, vem por meio deste notificar os contratantes abaixo quanto a necessidade de regularizar obrigações financeiras pendentes. A não regularização integral no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste edital, ensejará na suspensão do contrato, nos termos contratados. Para quaisquer dúvidas quanto à tais pendências, favor ligar para (11) 2394-0201". **Empresa:** B. P. L. E. S. E. LTDA. **CNPJ:** ".*21.243/0001-". **Contrato:** 4500041557; **Empresa:** E. P. L. E. S. E. LTDA. **CNPJ:** ".*79.653/0001-". **Contrato:** 4500041556; **Empresa:** M. DE F. DOS S. M. LTDA. **CNPJ:** ".*29.367/0001-". **Contrato:** 4530050898; **Empresa:** A. C. DE M. E. E. LTDA. **CNPJ:** ".*29.512/0001-". **Contrato:** 4500037410; **Empresa:** G. C. B. LTDA. **CNPJ:** ".*53.664/0001-". **Contrato:** 4530050511; **Empresa:** C. E. R. E. S. LTDA. **ME, CNPJ:** ".*18.516/0001-". **Contrato:** 4500011181; **Empresa:** D. S. O. M. D. - EPP. **CNPJ:** ".*31.182/0001-". **Contrato:** 4500010124; **Empresa:** E. DO N. S. 3201689389. **CNPJ:** ".*49.839/0001-". **Contrato:** 4530050706; **Empresa:** E. E. DE F. LTDA. **CNPJ:** ".*13.398/0001-". **Contrato:** ".*4530051569; **Empresa:** M. O. A. S. 2326528881; **CNPJ:** ".*73.025/0001-". **Contrato:** 4530050636; **Associada:** L. A. F. **CPF:** ".*793.858-". **Matricula:** 638402

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1019140-96.2019.8.26.0564 O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª VC do Foro de São Bernardo do Campo/SP. Faz Saber a Neide Aparecida Andrade Pimentel Felisberto, RG Nº 1300969